

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 65.711.954/0001-58

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

Rua Seis, nº 562 – Fones/Fax: (17) 3681-1124 3681-1129 - Cep: 15.773-000

LEI Nº 456/2006

De 21 de dezembro de 2.006.

“Inclui função no Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009”

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída no Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, instituído pela Lei nº 368, de 09 de setembro de 2.005, a função descrita no anexo que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
21 de dezembro de 2.006

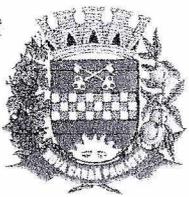
Carlos Ap. M. Alves

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

Cláudia Valéria Pereira
CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 65.711.954/0001-58

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

Rua Seis, nº 562 – Fones/Fax: (17) 3681-1124 3681-1129 - Cep: 15.773-000

PLANO PLURIANUAL

Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	150	Urbanismo
Objetivo		Dotar a comunidade de toda a infra-estrutura urbana
Meta		Construção de Portal de Entrada
Custo		R\$ 103.340,00
Recursos		Ministério do Turismo / Município